

Diário Oficial Número: 27374

Data: 29/10/2018

Título: Decreto Orça 350 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15349/#e:15349/#m:1043747>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 350, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.898.260,76 (nove milhões e oitocentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4800	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	306.667,26
4839	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.327.342,70
4884	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000.000,00
4892	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	264.250,80
TOTAL			9.898.260,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 4800				ÓRGÃO : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	V.

20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	34
20	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	240	187
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					
20	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	100	84
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	100	84
20	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3391	240	169
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					
20	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	100	14
20	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3391	100	20
20	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Anulação	3390	240	18
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					
TOTAL DO PROCESSO								306		

PROCESSO : 4839				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0200	F	Anulação	4490	137	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)					
26	782	338	1291	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0100	F	Suplementação	4490	137	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)					

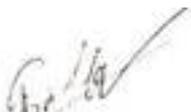
26	781	388	1292	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	9900	F	Suplementação	4490	137	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aeroporto ampliado(Unidade)					
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0400	F	Suplementação	4490	137	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)					
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0500	F	Suplementação	4490	137	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)					
26	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Suplementação	3390	137	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ponte de madeira reformada (Metro)					
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3350	137	
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	137	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido(Quilômetro)					
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Anulação	3390	137	3
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)					
26	782	388	3128	Implementação de concessões	9900	F	Suplementação	3390	137	2
Meta Física Ajustada Neste Processo					Concessão realizada(Unidade)					
TOTAL DO PROCESSO										4

PROCESSO : 4884				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	
10	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Suplementação	3190	192	5.C
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)					
10	121	077	2520	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3390	192	5.C

Meta Física Ajustada Neste Processo	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	
TOTAL DO PROCESSO		5.0

PROCESSO : 4892				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	
02	061	399	3236	Aprimoramento das ações de infância e juventude	9900	F	Anulação	3390	240	20
Meta Física Ajustada Neste Processo				Acesso de criança e adolescente à justiça(Percentual)						
02	122	401	3240	Implantação do modelo de gestão por processos	9900	F	Anulação	3390	240	0
Meta Física Ajustada Neste Processo				Processo de trabalho reprojetoado(Unidade)						
02	121	401	3241	Implantação do modelo de governança institucional	9900	F	Suplementação	3390	240	20
Meta Física Ajustada Neste Processo				Modelo de governança implantado(Percentual)						
TOTAL DO PROCESSO									20	


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento